



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Antropologia**  
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/BA  
Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br)



## **EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSOR(A) VISITANTE NO PPGA - 2023**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia estabelece os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante, em conformidade aos critérios definidos pelo **Edital Professor Visitante 005/2023 - PRPPG/ UFBA**, da Universidade Federal da Bahia.

### **INSCRIÇÕES**

As candidaturas devem ser encaminhadas até o dia **19 de junho de 2023** aos e-mails [coord.ppga@ufba.br](mailto:coord.ppga@ufba.br) e [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br). As candidaturas devem conter, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- b) Currículo do/a candidato/a em formato PDF, preferencialmente no formato do Currículo Lattes.
- c) Formulário de Inscrição, disponível em [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br).

### **REQUISITOS**

Em conformidade ao estabelecido pelo Edital PV 005/2023 – PRPPG/UFBA, as (os) candidatas(os) devem atender os seguintes requisitos:

Dos requisitos para a contratação:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;

- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

## **DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado por igual período, desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos;
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado por igual período, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que a(o) contratado irá atuar.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O Edital **PV 005/2023 - PRPPG/UFBA** pode ser acessado em [https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital\\_contratacao\\_de\\_professor\\_visitante\\_2023vf\\_dc\\_rlo.pdf](https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_contratacao_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf)



*Dra. Cecilia Agne McCallum*  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação  
em Antropologia UFBA  
SIAPE 1678241

Cecilia McCallum  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Salvador, 29 de maio de 2023